



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (100818191), da informação com check list de CAF/SCA/CO (100818235), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (100818199), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Agatha Pereira dos Santos (CPF nº 451.714.158-62), e outro integrante do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (100818199), por intermédio da sociedade empresária MI BEMOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.000.911/0001-80.

OBJETO:Contação de histórias - Lá em Casa tá Tudo Bem - Meu Corpo é Minha Casa - Brincando com o Carro Cris.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 15/05/2024.

LOCAL e HORÁRIOCasa de Cultura Municipal Itaim Paulista (CC), 10:00 e 14:00 - duração de 60 min. cada apresentação.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 02.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL:R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTOO pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 30.512/2024 (101310016).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Josie Priscila Pereira de Jesus, RF 918940 8, e Carlos Roberto Gaspar Júnior, RF 742.527, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (100818205) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painele de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 19/04/2024, às 17:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101639337** e o código CRC **F24CA07C**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0007932-3

SEI nº 101639337